



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 1855/2018:</b> Nomeando Francisco Assis Gomes da Graça, mestre em Ciência Política, para exercer em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Relações Públicas e Internacionais. .... 1836 <b>Extracto de despacho n° 1856/2018:</b> Nomeando Ângela Cristina dos Santos Araújo, secretária parlamentar de 2ª classe, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Protocolo. .... 1836
	<b>PARTE C</b> <b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> <b>Despacho n° 37/2018:</b> Galardoa com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Altruísta, o cidadão HansKramer, como reconhecimento de um trabalho árduo que a Associação Água Para Viver, tem contribuído e desenvolvido nos últimos quarenta anos em prol dos cabo-verdianos, de Cabo Verde e particularmente da Ilha do Fogo. .... 1836 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extracto de despacho n° 1857/2018:</b> Aposentando Anísio Circuncisão Nobre Rodrigues, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1837 <b>Extracto de despacho n° 1858/2018:</b> Aposentando José Mário Sanches, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1837 <b>Extracto de despacho n° 1859/2018:</b> Aposentando Maria Cacilda Ramos Monteiro Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1837 <b>Extracto de despacho n° 1860/2018:</b> Aposentando Angelina Semedo Moreira, professora de ensino secundário assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1837

**PARTE G****MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:****Câmara Municipal:****Extracto de despacho nº 1862/2018:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de José Carlos Gomes Ludovina, na qualidade de tutor dos filhos menores de Vera Lúcia da Luz Barbosa, ex-apoio operacional da Câmara Municipal do Porto Novo. ....1837

**Extracto de despacho nº 1863/2018:**

Prorrogando a licença sem vencimento por mais um ano, a Andira Oliveira Guilherme, apoio operacional nível I. ....1837

**Extracto de despacho nº 1864/2018:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Ivone Monteiro Fortes. ....1838

**Extracto de despacho nº 1865/2018:**

Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, a Fidel Vitorino Ferreira. ....1838

**Extracto de despacho nº 1866/2018:**

Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, a Nelson Fonseca Mendes. ....1838

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

**Extracto de despacho nº 1855/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional

De 20 de novembro de 2018:

Francisco Assis Gomes da Graça, Mestre em Ciência Política, nomeado para exercer em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Relações Públicas e Internacionais, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, nº 2 do artigo 5º e alínea c) do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

**Extracto de despacho nº 1856/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional

De 20 de novembro de 2018:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão D, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, nomeada para exercer em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Protocolo, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, nº 2 do artigo 5º e alínea c) do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de novembro de 2018. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Despacho n.º 37/2018**

**de 19 de dezembro**

Kramer, como reconhecimento de um trabalho árduo que a Associação Água Para Viver tem contribuído e desenvolvido nos últimos quarenta anos em prol dos cabo-verdianos, de Cabo Verde e particularmente da Ilha do Fogo.

HANS KRAMER, cidadão cabo-verdiano honorário, um dos fundadores da Associação Água Para Viver, membro da direcção, assumiu o cargo de tesoureiro e, é também o seu co-financiador, tem dedicado os seus dias a criar momentos de felicidades na vida de todos nós, acima de tudo dos da ilha do Fogo.

Homem atento e conhecedor da realidade de Cabo Verde, não poderia assim, deixar de perceber o alcance e a importância que os cabo-verdianos sentem a gratidão e as grandezas das suas vidas, aos problemas e obstáculos que tiveram que vencer. Com espírito de boa-vontade e dedicação iria nesta matéria dar um contributo de vulto e consentâneo com as necessidades imediatas do país e de suas gentes.

Como um dos fundadores e, co-financiador da Associação Água Para Viver e, pelo seu espírito de serviço público e assíduos, com um longo e reconhecido trabalho em diversas temáticas, HANS KRAMER,

soube sempre, como estar a altura e apto para responder a solicitações relacionadas com estruturas da comunidade e prestação de serviços sociais, na integração social, na educação, na saúde, no desporto, na segurança, na formação e de uma forma voluntária e sem encargos para o Estado cabo-verdiano.

O seu trabalho em prol dos jovens, idosos carenciados e doentes durante vários anos demonstrou sempre em cada gesto, em cada acção o espírito de família e de cabo-verdianidade.

Assim, como cabo-verdiano honorário ímpar, Hans Kramer, demonstrou uma vontade indomita na assiduidade e doações extraordinárias prestadas aos cabo-verdianos.

Pelo que, é de inteira justiça e agrado que faço uso da competência que me confere o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 2.º conjugados com a alínea b) do nº 1 do artigo 5.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

Artigo único

É galardoado com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Altruísta, o cidadão Hans Kramer, pela sua contribuição de forma inegável, notável, no bem-estar, na dedicação à causa pública, serviços prestados e merecedores de público reconhecimento, dos cabo-verdianos, de Cabo-verde e particularmente da Ilha do Fogo.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 19 de dezembro de 2018. — O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho nº 1857/2018** — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2018:

Anísio Circuncisão Nobre Rodrigues, professor do ensino secundário nível III referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 158 540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 203 107\$00 (duzentos e três mil cento e sete escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 526\$00 e as restantes de 2 539\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de dezembro de 2018)

**Extrato de despacho nº 1858/2018** — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2018:

José Mário Sanches, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 872 460\$00 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de outubro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 754 901\$00 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 777\$00 e as restantes de 2 796\$00.

**Extrato de despacho nº 1859/2018** — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2018:

Maria Cacilda Ramos Monteiro Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935 760\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 296 229\$00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 089\$00 e as restantes de 2 101\$00.

**Extrato de despacho nº 1860/2018** — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2018:

Angelina Semedo Moreira, professora de ensino secundário assistente nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 714 804\$00 (setecentos e catorze mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 43 461\$00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 155\$00 e as restantes de 2 174\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2018)

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de dezembro de 2018. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 1862/2018** — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 16 de julho de 2018:

José Carlos Gomes Ludovina, na qualidade de tutor dos filhos menores de Vera Lúcia da Luz Barbosa, ex-apoio operacional nível IV, da Câmara Municipal do Porto Novo, falecida em 18 de junho de 2018, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, 67º e 72º, do Estatuto de Aposentação e de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/98, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 21/94, de 28 de março, a pensão de sobrevivência anual de 111.948\$00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito escudos), com efeito a partir de 18 de junho de 2018.

Nesta pensão deverá ser descontada a quantia de 249.788\$00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito escudos), para compensação de aposentação e de sobrevivência, amortizáveis em 475 (quatrocentos e setenta e cinco) prestações mensais, sendo a primeira de 569\$00 (quinhentos e sessenta e nove escudos) e as restantes de 525\$00 (quinhentos e vinte e cinco escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2018)

**Extracto de despacho nº 1863/2018** — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 1 de outubro de 2018:

Andira Oliveira Guilherme, apoio operacional nível I, com colocação no Jardim de Infância de Jorge Luís, em situação de licença sem vencimento por período de um ano, renovável até o limite de três anos, é prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de 2018.

**Extracto de despacho nº 1864/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 10 de outubro de 2018:

Ivone Monteiro Fortes, apoio operacional nível I, monitora, com colocação no Jardim de Infância de Alto Mira, é concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir do dia 8 de outubro de 2018.

**Extracto de despacho nº 1865/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 5 de novembro de 2018:

Fidel Vitorino Ferreira, apoio operacional nível I - Guarda, com colocação no Estádio Municipal de Porto Novo, é concedido licença sem vencimento

com a duração de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 15 de novembro de 2018.

**Extracto de despacho nº 1866/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 5 de novembro de 2018:

Nelson Fonseca Mendes, apoio operacional nível II, com colocação na Oficina Municipal de Porto Novo, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 5 de novembro de 2018. — O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> <b>Extracto de Publicação de sociedade n° 531/2018:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “EMCAL — EMPRESA CANALIZAÇÃO E ASENTAMENTO LOUÇAS, LDA” ..... 332 <b>Extracto de Publicação de sociedade n° 532/2018:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “GESCO — GESTÃO, CONSULTADORIA E EMPREENDIMENTOS LDA” ..... 332 <b>Extracto de Publicação de sociedade n° 533/2018:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “CREATIVE PIXEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 333 <b>Extracto de Publicação de sociedade n° 534/2018:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada “GSA CABO VERDE, IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA” ..... 333

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de Publicação de sociedade nº 531/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “EMCAL EMPRESA CANALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO LOUÇAS, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 13497/2010/01/21.

**CEDENTE:**

- Nome: Manuel dos Santos da Costa.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 105720151.

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 40.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 140.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: António dos Santos Moniz.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 114475407.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 140.000\$00.

Titular José Luís da Luz de Sá Nogueira.

QUOTA: 60.000\$00.

Titular Vladmir Tavares Moniz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de dezembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de Publicação de sociedade nº 532/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada

“GESCO - GESTÃO, CONSULTADORIA E EMPREENDIMENTOS LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 8.100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1234/2002/02/15.

**CEDENTES:**

- Nome: Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido.
- Estado Civil: Casada com Jorge Maria Ferreira Querido, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Prainha, Cidade da Praia.
- NIF: 125516436.
- Nome: Jorge Maria Ferreira Querido.
- Estado Civil: Casado com Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Prainha, Cidade da Praia.
- NIF: 124402488.

QUOTAS DIVIDIDAS: 405.000\$00 + 405.000\$00, cada um.

QUOTA TRANSMITIDAS: 135.000\$00 + 135.000\$00 + 135.000\$00, cada um, respetivamente.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.430.000\$00 + 135.000\$00, cada um, respetivamente.

**CESSIONÁRIOS:**

- Nome: Chyanda Martins Querido.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Estados Unidos da América.
- Nif: 113777396.
- Nome: Suzana Martins Ferreira Querido.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Estados Unidos da América.
- Nif: 109626702.
- Nome: Bruno Martins Ferreira Querido.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Angola.
- Nif: 104276606.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 8.100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.700.000\$00.

- Titular: Chyanda Martins Querido.

QUOTA: 2.700.000\$00.

- Titular: Suzana Martins Ferreira Querido.

QUOTA: 2.700.000\$00.

- Titular: Bruno Martins Ferreira Querido.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de dezembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de Publicação de sociedade nº 533/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, alteração do objecto social, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CREATIVE PIXEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia, e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24383/2013/12/17.

## CEDENTE:

- Nome: Daniele Carmine Lúcio Lucchetta.
- Estado Civil: Casado com Elena Ranzino em regime de separação de bens.
- Residência: Sal Rei, Boa Vista.
- Nif: 167343602.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

- Nome: Filomena Bucciarelli.
- Estado Civil: Divorciada.
- Residência: Sal Rei, Boa Vista.
- Nif: 178565202.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

## GERÊNCIA:

- Nome: Daniele Carmine Lúcio Lucchetta.
- Cargo: Gerente.
- Data: 6 de novembro.

## NOMEAÇÃO:

## GERÊNCIA:

- Nome: Massimiliano Quercetani.
- Cargo: Gerente.
- Poderes:
  1. O gerente tem poderes de ordinária administração até ao montante de 200\$00;
  2. Para actos de ordinária administração superior ao montante indicado no n.º 1 e extraordinária administração tem de ser aprovado em assembleia geral de todos os sócios.

ARTIGOS ALTERADOS: 3º e 4º:

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

## OBJECTO:

1. Actividade principal:
  - a) Promoção, execução e desenvolvimento de projectos industriais, imobiliárias e turismo;
  - b) Gestão de participação em projectos e empreendimentos económicos;
  - c) o exercício da actividade comercial;
  - d) Actividade de consultoria para negócio e a gestão;
2. A sociedade dedica-se á importação e exportação.

CAPITAL: 300.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

QUOTA: 300.000\$00.

Titular: Filomena Bucciarelli.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de dezembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

**Extracto de Publicação de sociedade nº 534/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GSA CABO VERDE, IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA.

SEDE: Fazenda, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Promoção e mediação imobiliária designadamente aquisição, a urbanização, em todas as suas modalidades, alienação e locação de imóveis, a construção de edifícios para venda e a gestão de condomínios e outros empreendimentos imobiliários; O exercício da actividade turística, designadamente a construção, aquisição, gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares, condomínios e aldeamento turísticos ou resorts e a promoção e organização de eventos e outras destinadas ao lazer, á diversão e prestação de serviços complementares a turistas.

CAPITAL: 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

QUOTA: 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos).

-Titular: Nelson Gee Gregor.

-Estado civil: Solteiro, maior.

- Residência: Cidadela, Cidade da Praia.

- Nif: 153644532.

QUOTA: 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos).

- Titular: Sean David Pond.

- Estado civil: Solteiro, maior.

- Residência: Texas, Estados Unidos da América.

- Nif: 163015015.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do sócio gerente ou a de dois procuradores com poderes bastantes.

GERÊNCIA:

- Nome: Nelson Gee Gregor.

- Cargo: Gerente.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de dezembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**